

EDITAL 008/2020

1º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2021 COM APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO DO ENEM (2015-2019) CURSOS DE GRADUAÇÃO

O UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo — 1º Processo Seletivo para Ingresso 2021 com Aproveitamento do ENEM (2015-2019), para a seleção e classificação de candidatos a ingressos nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em fevereiro de 2021, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos.

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado, utilizando como critérios de seleção, as notas de desempenho do candidato no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio. Para concorrer, o candidato deverá apresentar o resultado do seu desempenho em qualquer das edições do ENEM de 2015 a 2019.

Pré-requisito para inscrição

Concordar expressamente com o currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

CURSOS	Nº Vagas disponíveis
Administração diurno	10
Administração noturno	20
Ciências Contábeis noturno	12
Ciência da Computação noturno	10
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) noturno	10
Enfermagem noturno	10
Engenharia Civil noturno	12
Engenharia de Produção noturno	12
Engenharia de Software noturno	10
Letras (Português) noturno	05
Letras (Português/Inglês) noturno	05
Matemática noturno	10
Pedagogia noturno	10
Psicologia diurno	10
Sistemas de Informação noturno	10

Observação: eventuais vagas, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

Das vagas em sistemas de cotas

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04, referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão obter o Requerimento específico, no site www.unifacef.com.br, preencher e inserir na inscrição, até o último dia da inscrição – 13/9/2020 (até às 23h59) - impreterivelmente, acompanhado dos respectivos documentos,



comprobatórios, inseridos em campos próprios na inscrição. Não serão aceitas declarações, posteriormente.

Processo de inscrição

As inscrições serão feitas de 25/08/2020 (a partir das 12h00) a 13/09/2020 (até às 23h59), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- 1°) ler atentamente o presente Edital, disponível no site www.unifacef.com.br.
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
 - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
 - b) a indicação da opção de curso em que deseja ingressar;
 - c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04;
- 3º) o candidato deverá digitar, em campo próprio, o número de sua inscrição do ENEM e anexar os seguintes documentos:
 - 3.1Boletim de Desempenho do ENEM de qualquer um dos anos de 2015 a 2019 (arquivo PDF ou JPG);
 - 3.2 Declaração por opção de cota (se for o caso), além de documentação comprobatória. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental anos finais e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de pessoa deficiente, anexar atestado médico que comprove a necessidade;
- 4º) recolher a taxa de inscrição, emitida ao final do processo de inscrição. O Boleto Bancário poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas; e
- 5º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.

Salienta-se que não haverá devolução da importância paga, exceto se o Processo Seletivo não se realizar.

A não entrega dos documentos, <u>da forma estabelecida</u> e, na data limite de 13/9/2020, exclui o candidato do processo seletivo.

Observação: os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

Comprovante de Inscrição

O Boleto Bancário autenticado é o comprovante de inscrição do candidato.



Do cancelamento da inscrição

A inscrição será cancelada para os candidatos que não cumprirem as exigências do processo de inscrição dispostas neste Edital.

Não será devolvida taxa de inscrição de candidato desistente.

Critérios de classificação

Para a classificação dos candidatos, serão levadas em conta as médias das notas do ENEM, obtidas em:

- 1. Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- 2. Ciências Humanas e suas tecnologias;
- 3. Linguagens, códigos e suas tecnologias e redação;
- 4. Matemática e suas tecnologias; e
- 5. Redação.

A classificação dos candidatos inscritos será feita, a partir de ordem decrescente da média obtida pelos candidatos.

São critérios de desempate, nesta ordem:

- 1) nota de redação, obtida no Enem;
- 2) caso persista o empate, de Língua Portuguesa ou Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias.

Divulgação dos Resultados

No dia **16/09/2020**, a partir das 16h00, serão publicados, pela Internet, no *site* do **UNI-FACEF** – <u>www.unifacef.com.br</u>, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo.

Das matrículas

As matrículas de 1ª chamada de todos os candidatos classificados serão realizadas no período de 17 a 21 de setembro, das 8h às 11h; e das 19h às 21h, na Secretaria do UNI-FACEF.

Disposições Gerais

A simples inscrição do candidato neste processo seletivo — 1º Processo Seletivo para Ingresso 2021 com Aproveitamento do ENEM (2015-2019) implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas, em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do processo seletivo, o **Uni-FACEF** reserva a si o direito de cancelar, substituir ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo – 1º Processo Seletivo para Ingresso 2021 com Aproveitamento do ENEM (2015-2019).



A classificação final dos candidatos será de responsabilidade de comissão designada e nomeada por portaria do Magnífico Reitor.

Franca, 24 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra Reitor



EXTRATO DO EDITAL 008/2020

1º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2021 COM APROVEITAMENTO DO ENEM (2015-2019) CURSOS DE GRADUAÇÃO

O UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo — 1º Processo Seletivo para Ingresso 2021 com Aproveitamento do ENEM (2015-2019), para a seleção e classificação de candidatos a ingresso nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em fevereiro de 2021, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos.

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado, utilizando como critérios de seleção, as notas de desempenho do candidato no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio. Para concorrer, o candidato deverá apresentar o resultado do seu desempenho em qualquer das edições do ENEM de 2015 a 2019.

Processo de inscrição

As inscrições serão feitas de 25/08/2020 (a partir das 12h00) a 13/09/2020 (até às 23h59), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- 1°) ler atentamente o presente Edital, disponível no site www.unifacef.com.br.
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
 - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
 - b) a indicação da opção de curso em que deseja ingressar;
 - c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04.
- 3º) o candidato deverá digitar, em campo próprio, o número de sua inscrição do ENEM e anexar os seguintes documentos:
 - 3.1 Boletim de Desempenho do ENEM de 2015 a 2019 (arquivo PDF ou JPG);
 - 3.2 Declaração por opção de cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental anos finais e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente,** anexar atestado médico que comprove a necessidade:
- 4º) recolher a taxa de inscrição, emitida ao final do processo de inscrição. O Boleto Bancário poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas; e
- 5º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados;



A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.

Salienta-se que não haverá devolução da importância paga, exceto se o Processo Seletivo não se realizar.

A não entrega dos documentos, <u>da forma estabelecida</u> e, na data limite de 13/09/2020, exclui o candidato do processo seletivo.

A classificação final dos candidatos será de responsabilidade de comissão designada e nomeada por portaria do Magnífico Reitor.

Franca, 24 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra Reitor